



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº115/23	SELEÇÃO DE RIO REAL x SELEÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) CRISTIANO CARVALHO , Técnico de Futebol da Liga de Ribeira do Pombal, incurso no Artigo 258, II, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO – Nº126/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 27, do Regulamento da Competição – Ausências de Gandulas e Maqueiros.
Denunciado (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe Feminina, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/Ba.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº133/23	SELEÇÃO DE QUIJINGUE x SELEÇÃO DE CANUDOS, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Condutas
Denunciados (s):	1) LEONARDO MACEDO DOS SANTOS , Atleta da Liga de Canudos, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) ROGÉRIO MACHADO DE JESUS , Atleta da Liga de Quijingue, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) RUBI OLIVEIRA , Técnico de Futebol da Liga de Quijingue, incurso no Artigo 258 e 258-B, do CBJD;
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº153/23	SELEÇÃO DE CANUDOS x SELEÇÃO DE JEREMOABO, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) CARLOS VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA , Atleta da Liga de Canudos, incurso no Artigo 254, II, do CBJD; 2) LIGA DE FUTEBOL CANUDENSE , de Canudos, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 3) LIGA DESPORTIVA JEREMOABENSE , de Jeremoabo, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITACÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº171/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 02.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2023.
Denúncia:	Partida encerrada por insuficiência numérica.
Denunciado (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe Feminina, Competição não Profissional, incurso no Artigo 205, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº172/23	ESPORTE CLUBE YPIRANGA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 02.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) CARLOS HENRIQUE SANTANA BEZERRA DA SILVA , Atleta SUB-15, do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; 2) JOAQUIM GUILHERME DOS SANTOS NETO , Atleta SUB-15, do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº174/23	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE, em 02.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) EMERSON FERREIRA DOS SANTOS , Atleta SUB-15 do Camaçari F. C., incurso no Artigo 250, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO – Nº176/23	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ILHÉUS SOCCER FUTEBOL E ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) JOÃO CARLOS OLIVEIRA SALVADOR NETO , Atleta SUB-15 do I.S.F.I. – Barcelona, incurso no Artigo 254-A, §1º, I e II, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº178/23	CATUENSE FUTEBOL S/A x ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE, em 02.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) CATUENSE FUTEBOL S/A , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incursa nos Art. 191, III, do CBJD; 2) ATLÂNTICO FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incursa nos Art. 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO – Nº180/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 03.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 31, alínea “d”, e 32 do Regulamento da Competição – Ausência de Bolas e Médicos.
Denunciados (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, incurso nos Artigos 191, III, e 191, III, do CBJD; 2) SSA FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-17, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº242/23	SELEÇÃO DE SANTA INÊS x SELEÇÃO DE ITAMARAJU, em 24.09.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE SANTA INÊS , de Santa Inês, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III do CBJD; 2) LIGA DE FUTEBOL DE ITAMARAJU , de Itamaraju, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº246/23	SELEÇÃO DE ITAMARAJU x SELEÇÃO DE SANTA INÊS, em 01.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2023.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciados (s):	1) LIGA DE FUTEBOL DE ITAMARAJU , de Itamaraju, Competição não Profissional, incursa no Artigo 206 do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA DE SANTA INÊS , de Santa Inês, Competição não Profissional, incursa no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº247/23	SELEÇÃO DE CRISÓPOLIS x SELEÇÃO DE RETIROLÂNDIA, em 09.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) FELIPE FONSECA SANTOS , Atleta da Liga de Crisópolis, incurso no Artigo 254, II, §1º, I e II, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº253/23	SELEÇÃO DE MARAGOGIPE x SELEÇÃO DE BIRITINGA, em 01.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
Denúncia:	Condutas do Presidente e dos Torcedores da Seleção de Maragogipe.
Denunciado (s):	1) JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SOBRINHO , Presidente da Liga de Maragogipe, incurso no Artigo 243-D, paragrafo único do CBJD; 1) LIGA MARAGOGIPANA DE FUTEBOL , de Maragogipe, incursa nos Artigos 211, e 243-D, paragrafo único do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 **EDITAL DE CITACÃO** **DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 13 de NOVEMBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº260/23	SELEÇÃO DE CACHOEIRA x SELEÇÃO DE IPIAÚ, em 08.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
Denúncia:	Conduta dos Torcedores.
Denunciados (s):	1) LIGA CACHOEIRANA DE DESPORTOS , de Cachoeira, incurso nos Artigos 191, III, 211, 213, I e §1º, do CBJD; 2) KAIQUE CALADO SILVA , Atleta da Liga de Ipiaú, incurso no Artigo 250, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº265/23	SELEÇÃO DE ITAMARAJU x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 15.10.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues - Edição 2023.
Denúncia:	Conduta dos Gandulas (funcionários da Liga de Itamaraju).
Denunciados (s):	1) LIGA DE FUTEBOL DE ITAMARAJU , de Itamaraju, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, II e III do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

Lauro de Freitas - BA, 09 de novembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

